



Câmara Municipal de Carambeí - PR - Carambeí - PR
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000092

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 02026/02/05000092

Número / Ano	000092/2026
Data / Horário	05/02/2026 - 17:07:03
Assunto	Ofício nº 066/2026 - 3ª PJ Castro Ref. Procedimento Administrativo nº 0031.25.000481-4.
Interessado	LETICIA MIELKE MERLIN.
Natureza	Administrativo
Tipo Documento	Protocolo Geral
Número Páginas	6
Emitido por	Cristiane



OFÍCIO Nº 066/2026 - 3ª PJ CASTRO

Castro, 29 de janeiro de 2026.

Ref. Procedimento Administrativo nº 0031.25.000481-4

(Favor mencionar o número do procedimento na resposta)

À

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

E-mail: <juridico@carambei.pr.leg.br> e <camara@carambei.pr.leg.br>

Prezado(a) Senhor(a),

O Ministério Público do Estado do Paraná, por sua 3ª Promotoria de Justiça de Castro/PR, encaminha cópia da inclusa deliberação ministerial e requisita a Vossa Senhoria para que, **no prazo de 10 (dez) dias**, encaminhe cópia integral do processo legislativo do PL 13/2025 e o respectivo cronograma de votação.

Atenciosamente,

LETICIA MIELKE MERLIN

Promotora Substituta



Documento assinado eletronicamente por **LETICIA MIELKE MERLIN, PROMOTOR DE JUSTICA SUBSTITUTO** em 29/01/2026 às 15:39:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://apps.mppr.mp.br/ords/f?p=121:6> informando o código verificador **5627775** e o código CRC **3385924957**



PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 0031.25.000481-4

OBJETO: Acompanhar o processo nº 3637/2025 do Município de Carambeí (Cód. Verificador: 0N74V74A) cuja finalidade é a "prospecção de área para instalação do centro de exposições e eventos do Município de Carambeí/PR.

1. RELATÓRIO

Trata-se de Procedimento Administrativo instaurado para acompanhar a aquisição de terreno para instalação do centro de exposições e eventos do Município de Carambeí/PR, o qual foi instaurado a partir de uma denúncia anônima que noticiava supostas irregularidades no âmbito do Município de Carambeí, especificamente no que tange ao Projeto de Lei nº 13/2025.

O supracitado projeto, de autoria da Prefeita Elisangela Pedroso Nunes, visava à aquisição de um terreno para a instalação de um Centro de Eventos pelo valor de R\$13.200.000,00.

O Ministério Público requisitou consulta ao CAOP de Proteção ao Patrimônio Público para que informe acerca da regularidade do Chamamento Público no 001/2025, realizado pelo Município de Carambeí, destinado à aquisição de terreno para instalação de centro de exposições e eventos (mov. 17.1).

Em resposta, o CAOP se manifestou no sentido de que, embora a proximidade de “no máximo” 2 km da margem da PR-151 no máximo 7 km de raio do Paço Municipal para a construção do Centro de Eventos expressem limitações que podem restringir o universo de imóveis elegíveis, elas não parecem, a priori, desarrazoadas ou desproporcionais ao objeto pretendido, bem como sugeriu a realização de outras diligências por parte desta Promotoria de Justiça (mov. 30).

O Ministério Público requisitou informações ao Município de Carambeí/PR para que (a) apresentasse relatório circunstanciado, elaborado pela Comissão Técnica de Avaliação, contendo a justificativa detalhada da escolha final, com base nos critérios de



melhor custo-benefício e adequação técnica; **(b)** informe se houve formalização da contratação, encaminhando-se, em caso positivo, cópia integral do respectivo procedimento administrativo; **(c)** encaminhe a certidão que ateste a inexistência de imóveis públicos aptos a atender à demanda em questão, nos termos do artigo 75, §5º, inciso II, da Lei no 14.133/2021; e **(d)** sem prejuízo dos itens anteriores, encaminhe pesquisas de mercado que embasaram a estimativa de preços constante do edital, considerando que a Administração Pública limitou-se a apontar o valor máximo do metro quadrado com fundamento no preço de avaliação de um imóvel já especulado pelo Ente (mov. 32.1).

Em resposta, o Município de Carambeí/PR informou, em síntese, que **(i)** foi instaurado o Edital de Chamamento Público nº 001/2025 para prospecção de área; **(ii)** houve somente uma proposta apresentada; **(iii)** A Comissão, instituída pela Portaria no 306/2025, realizou três sessões (1ª Ata em 12/08/2025, 2ª ata em 12/11/2025 e 3ª Ata em 28/11/2025) para analisar a documentação. Após diligências e complementações (solicitadas nas 1ª e 2ª Atas), a Comissão concluiu, na 3ª Sessão, que a proponente atendeu a todos os requisitos do edital; **(iv)** não houve formalização da contratação até a presente data ao passo que, para o processo de aquisição de imóvel, da Lei Orgânica do Município de Carambeí/PR, exige autorização legislativa para aquisição de bens imóveis, de modo que a contratação ocorrerá somente após a autorização por Lei Municipal; **(v)** apresentaram certidão do Cartório Ofício de Registro de Imóveis confrontada com o módulo de Patrimônio, que o Município de Carambeí não dispõe de área mínima de 150.000 m2 que possa ser destinada à instalação do futuro Centro de Eventos e Exposição; **(vi)** apresentaram Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica e Parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis para justificar as estimativas de preço.

Vieram os autos ao Ministério Público para apreciação.

2. DESPACHO



Ante o exposto, **DETERMINO** à **Secretaria** que proceda com as seguintes diligências:

1. Oficie-se à **Câmara Municipal de Carambeí/PR**, solicitando que, no prazo de **10 (dez) dias**, encaminhe cópia integral do processo legislativo do **PL 13/2025** e o respectivo cronograma de votação.

Com a resposta, retornem os autos conclusos.

Castro, data da assinatura digital.

LETICIA MIELKE MERLIN

Promotora Substituta



Documento assinado digitalmente por **LETICIA MIELKE MERLIN, PROMOTOR DE JUSTICA SUBSTITUTO** em 27/01/2026 às 22:20:21, conforme horário oficial de Brasília, com emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://apps.mppr.mp.br/ords/f?p=121:6> informando o código verificador **5616674** e o código CRC **2465442348**
